Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 05/05/09

PROTOCOLO		
Protoc. n.º 320, Liv. 21 Fls. 53, em 05/05/09 Horas: 21:25 Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de Congratulações ☐ Emenda	N.º 093/2009

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao casal Sr. **JUCI PEREIRA DA SILVA** e **CARLA MARIA FERNANDES DE SOUZA**, pelo feliz nascimento de sua filha **IZABELLA**, no dia 23/04, do ano em curso, desejando a ela nossos votos de **BOAS VINDAS.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de maio de 2009.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Com grande satisfação, manifestamos através desta Moção nossos mais sinceros cumprimentos ao ilustre casal JUCI e CARLA, pela vinda da pequena IZABELLA.

O nascimento de uma criança representa muito para os pais, demais familiares e amigos, pois é para as crianças que lutamos em prol de um mundo melhor, além de ser um momento de grande alegria e satisfação, nascimento significa novas expectativas de vida e é mais uma barra-garcense que nasce nessa terra abençoada por Deus. Nessa data o ilustre casal foi presenteado com feliz chegada da pequena IZABELLA, que veio para selar mais uma vez, os bons sentimentos que envolvem o casal, para quem desejamos muitas felicidades.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Presidente da Comissão de Economia e Finanças